

## PORTARIA N° 584/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 42.861, de 24/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos dias 28/10/2024 e 01/11/2024;

**CONSIDERANDO** a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente do dia 28 de outubro de 2024, em razão do Recírio, devendo ser compensado nos períodos de 29 a 31 de outubro de 2024 e de 04 a 06 de novembro de 2024, com a adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

**Art. 2º** O Dia do Servidor Público será transferido para 1º de novembro, sendo facultado o ponto nesta data.

**Art. 3º** Os prazos regimentais que se encerram nos dias 28 de outubro e 1º de novembro de 2024 ficam suspensos e automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de outubro de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária do MPC/PA

aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

Considerando o disposto no art. 12, contido na Seção I, do Capítulo III, da mencionada Resolução, que trata das características do encarregado; Considerando que as qualidades do encarregado estabelecidas no citado artigo não permitem à Ouvidoria do TCE-PA a continuidade de sua atuação como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.020, desta data,

RESOLVE PROMULGAR unanimemente o seguinte ATO:

Art. 1º Ficam revogados os incisos VII, VIII e IX do art. 2º; e o inciso XIV, do art. 3º, do Regulamento da Ouvidoria, aprovado pelo Ato n.º 74, de 1º de novembro de 2016, com alterações posteriores.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2024.

**Protocolo: 1136223**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 584/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO a Portaria nº 42.861, de 24/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos dias 28/10/2024 e 01/11/2024;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 28 de outubro de 2024, em razão do Recírio, devendo ser compensado nos períodos de 29 a 31 de outubro de 2024 e de 04 a 06 de novembro de 2024, com a adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º O Dia do Servidor Público será transferido para 1º de novembro, sendo facultado o ponto nesta data.

Art. 3º Os prazos regimentais que se encerram nos dias 28 de outubro e 1º de novembro de 2024 ficam suspensos e automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1136224**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**Errata de publicação para retificar ano do número do Contrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Número do Termo Aditivo: 4º.**

Número do Contrato: 083/2020-MPPA (Contrato 9912295161).

Protocolo Gedoc MPPA: 125736/2024.

Modalidade: Inexibibilidade de Licitação nº 023/2020-MP/PA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. (CNPJ: 34.028.316/0018-51).

Objeto do Contrato: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS, por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, desde 04/12/2024 até 03/12/2025

Data de Assinatura: 11/10/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.**

**Publicação Original:** sexta-feira, 25 de OUTUBRO de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.008 – P. 92 – Protocolo: 1135671.

**Protocolo: 1136192**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Número do Termo Aditivo: 2º.**

Número do Contrato: 035/2024-MPPA.

Protocolo SIP MPPA: 7595/2024

Modalidade: Concorrência nº 003/2023-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 23.002.667/0001-29).

Objeto do Contrato: contratação de empresa e/ou consórcio especializado na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia que comporão toda documentação técnica necessária à licitação da obra de construção da Nova Sede do MPPA em Belém.

Objeto deste Termo Aditivo: suspensão temporária do Contrato nº 035/2024, por 120 (cento e vinte) dias, e prorrogação dos prazos de execução e vigência.

Data de Assinatura: 24/10/2024.

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 07101.04.451.1508.7722 – Construção de Imóveis Públicos Estaduais; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 02500000001 – Recursos Ordinários.

**Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.**

**Protocolo: 1136130**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-MPPA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS, COM LOGOMARCA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 116664/2024), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 001/2024-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento da Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 47.433.137/0001-01 – AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA

Item 1 – Valor Global – R\$ 28.300,00

Valor Global: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

Belém-PA, 24 de outubro de 2024

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1136084**

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-MPPA

**OBJETO:** SERVIÇO DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MPPA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 102717/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 026/2024-MP/PA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela Portaria nº. 6037/2024-MP/PGJ, de 30/09/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 02.055.122/0001-00 – RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA:

Grupo 01 ..... Valor Global .... R\$ 23.762,00

Valor Global do Certame: R\$ 23.762,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

**CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1136086**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 6548/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALBERTO RAYOL DE MORAES, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.920, lotado na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/10 até 13/12/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 25 de outubro de 2024.

**MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO